



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1638 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE REPASSE COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG através de seus representantes legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Município de Pequi/MG autorizado a assinar Contrato de Repasse com a **União Federal**, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, representado pela **Caixa Econômica Federal** no valor de **R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**, com o objetivo de Pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abertura de Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor estipulado no artigo 1º. da presente Lei.

Parágrafo Segundo - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as discriminadas abaixo:

1.07.01.15.121.0109.1088.44.90.51.00 F. 927FR/1500 R\$ 481.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 18 de abril de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 18 / 04 / 2023

Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi